PORTARIA Nº 020/23, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"*Declara Ponto Facultativo*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.074, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992, A QUAL EM SEU ART. 1º ESTABELECE A SEXTA-FEITA SANTA COMO FERIADO MUNICIPAL;

R E S O L V E:

I - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, **o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA,
1º Secretário.

Registrado as folhas 95
do livro próprio.
Em 03 / 04

Fazendo por você.